


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 129 A

Caracarái-RR, 25 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Finanças do IFRR – Câmpus Novo Paraíso que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR no **dia 27 de fevereiro de 2015**.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA (Contadora) (SIAPE: 2109334)	Entregará a documentação dos candidatos as vagas a ação afirmativa do processo seletivo do curso integrado ao ensino médio do edital nº 02/2014 a assistente social do Câmpus Boa Vista.

Art. 3º – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º – Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 25 de fevereiro de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em exercício do IFRR CNP
Portaria nº 0318 de 25 de fevereiro de 2015